



Relatório de Gerenciamento de Riscos
Pilar 3
Resolução BCB 54/20
2025

Relatório de Gerenciamento de Riscos

Pilar 3 – Resolução BCB 54/20

Sumário

1	Objetivo	3
2	Perfil Corporativo	3
3	Visão Geral do Gerenciamento de Riscos da Instituição	3
3.1	Governança Corporativa e Gerenciamento de Riscos.....	3
3.2	Controles Internos.....	4
3.3	Auditoria Interna	5
3.4	Política de Treinamentos.....	5
3.5	Gerenciamento de Riscos.....	5
3.5.1	Risco de Crédito	5
3.5.2	Risco de Mercado	6
3.5.3	Risco de Liquidez	8
3.5.4	Risco Socioambiental	8
3.5.5	Risco Operacional	8
3.6	Gestão de Apontamentos.....	9
3.7	Gestão de Capital e acompanhamento do Apetite ao Risco.....	9
4	Segregação de Função	9
5	Linhas de Defesa	10
6	Considerações Finais	10

Relatório de Gerenciamento de Riscos

Pilar 3 – Resolução BCB 54/20

1 Objetivo

Este relatório tem como intuito corresponder às solicitações da Resolução BCB 54 do Banco Central do Brasil de 16 de dezembro de 2020 ("Resolução BCB 54/20"), visando descrever as estratégias de gerenciamento de riscos da do Banco Paulista S.A. ("Banco Paulista" ou "Instituição"), bem como suas principais atividades de risco relevantes.

A Resolução BCB 54/20 estabeleceu novos critérios para a divulgação das informações de gerenciamento de risco e capital por meio do Relatório de Pilar 3. De acordo com o porte e o grau de importância sistêmica, o Banco Paulista deve publicar a tabela qualitativa –Visão geral do gerenciamento de riscos da Instituição ("OVA"), que possui formato flexível e tem por objetivo descrever as estratégias e a estrutura do gerenciamento de riscos e capital da Instituição.

O Banco Paulista entende que a gestão de riscos é um dos pilares de sustentação de seus objetivos estratégicos na intenção de aprimorar sua cultura de transparência e integridade.

2 Perfil Corporativo

Fundado em 1990, o Banco Paulista atua como Banco Múltiplo oferecendo soluções financeiras de acordo com as melhores práticas de Governança Corporativa.

Para Instituições Financeiras, apresenta serviços de Membro de Compensação, Liquidação Financeira e Custódia de Títulos e Valores Mobiliários.

Possui reconhecida e criteriosa análise de crédito e oferece às empresas de médio e grande portes produtos típicos das carteiras comerciais e produtos estruturados. Adicionalmente, a Instituição oferece soluções de varejo, como crédito consignado público.

Conta com profissionais que utilizam a experiência, conhecimento e competência para poder proporcionar um atendimento personalizado e com qualidade para os clientes e seus negócios.

3 Visão Geral do Gerenciamento de Riscos da Instituição

3.1 Governança Corporativa e Gerenciamento de Riscos

A política interna de governança do Banco Paulista, define a composição e funcionamento do Comitê de Caixa e Comitê de Riscos, que apoiam as decisões da Administração no aspecto de gerenciamento de riscos.

O Comitê de Caixa, reúne-se quinzenalmente e extraordinariamente quantas vezes forem necessárias. As reuniões ocorrem em conformidade com a exigência ao quórum de no mínimo 50% (cinquenta por cento) da maioria simples dos membros permanentes e são registradas em atas as decisões tomadas.

Relatório de Gerenciamento de Riscos

Pilar 3 – Resolução BCB 54/20

São atribuições deste Comitê:

- Acompanhar o risco das exposições proprietárias, nos diversos mercados e tomar decisões táticas para fins de risco de liquidez e de risco de mercado, considerando as condições de mercado e os níveis de preço para operações (juros, câmbio, aplicação e captação);
- Acompanhar o resultado gerencial a mercado e das ocorrências de desenquadramento de limites, bem como os destaques dos comparativos orçado versus realizado para Resultado Gerencial, Gestão de Capital e Índice de Basiléia;
- Acompanhar a gestão de ativos e passivos, ('Asset and Liability Management', A&LM) e definir os parâmetros de captação e aplicação;
- Acompanhar os indicadores de captação (volumes, prazos e taxas);
- Acompanhar o risco das exposições proprietárias, nos diversos mercados e tomar decisões para fins de risco de liquidez e de risco de mercado, considerando as condições de mercado e os níveis de preço para operações (juros, câmbio, aplicação e captação);
- Acompanhar a Gestão do Capital e o Índice de Basiléia;
- Acompanhar e definir o plano de contingência de liquidez;
- Acompanhar e definir o plano de contingência de capital; e
- Acompanhar e definir cenários macroeconômicos.

O Comitê de Riscos reúne-se trimestralmente e extraordinariamente ou quantas vezes forem necessárias. As reuniões ocorrem em conformidade com a exigência ao quórum de no mínimo 50% (cinquenta por cento) da maioria simples dos membros permanentes e são registradas em atas as decisões tomadas.

São atribuições deste Comitê:

- Realizar a gestão integrada dos riscos, deliberando sobre as estratégias, parâmetros e planos de ação para mitigação;
- Acompanhar o desenvolvimento de atividades, deliberar sobre as propostas e avaliações apresentadas, solicitar esclarecimentos e demandar trabalhos especiais, com relação a:
 - o Gestão dos Riscos Financeiros
 - o Gestão dos Riscos Não Financeiros
- Discutir, analisar e deliberar sobre eventos, projetos e ações que afetem os controles vinculados ao ambiente de Riscos Financeiros e Não Financeiros;
- Propor métricas para cenários de estresse, de modo que seja possível avaliar a adequação de capital ao limite de Basiléia numa determinada data e que seja possível medir a capacidade de o Patrimônio de Referência do Banco Paulista suportar variações provocadas por grandes oscilações no risco de crédito, nas taxas de câmbio e de juros prefixados; e
- Acompanhar o apetite aos riscos definidos na RAS (*risk appetite statement*).

3.2 Controles Internos

A política de Controles Internos estabelece as orientações para o Banco Paulista na obtenção de maior confiabilidade nas informações geradas e aderência às leis e regulamentos.

A política também define as responsabilidades referentes à avaliação do ambiente de controles internos, a fim de possibilitar a segregação de função, avaliação de riscos por área independente e acompanhamento da solução de fragilidades encontradas.

O gerenciamento de controles internos é executado por departamento específico, segregada da área de negócios, auditoria interna e demais áreas.

Relatório de Gerenciamento de Riscos

Pilar 3 – Resolução BCB 54/20

3.3 Auditoria Interna

A função de Auditoria Interna no Banco Paulista está subordinada hierarquicamente ao Comitê Executivo, de forma a garantir a sua independência em relação às áreas auditadas. A estrutura da Auditoria Interna conta com suporte de empresa de auditoria terceirizada autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Semestralmente, todas as deficiências identificadas pela auditoria interna, assim como as consequentes recomendações são documentadas e reportadas diretamente ao Comitê Executivo, através do Relatório de Revisão do Sistema de Controles Internos, de modo a garantir que as questões identificadas sejam prontamente consideradas.

O regulamento interno da função de Auditoria Interna, demonstra as atribuições desta área independente.

3.4 Política de Treinamentos

Visando propiciar treinamento e conscientização aos colaboradores, com relação a Gestão de Riscos e Controles Internos, é disponibilizado treinamento deste tema com participação obrigatória.

As diretrizes e critérios sobre a realização dos demais treinamentos obrigatórios, são dispostos pela Política de Treinamentos, que trata o monitoramento da adesão e efetivação dos cursos, visando a adequada capacitação, abrangente a todos os colaboradores.

3.5 Gerenciamento de Riscos

3.5.1 Risco de Crédito

O gerenciamento do risco de crédito tem por objetivo monitoramento constante de ativos, com a prévia avaliação do grau de risco, o acompanhamento da diversificação de risco e a constituição suficiente de garantias, que possibilitem a minimização de perdas financeiras incorridas pela Instituição.

O Banco Paulista utiliza no dia a dia de seu processo decisório, as seguintes diretrizes mínimas, para gerenciamento do risco de crédito:

- Definição de estratégias e limites operacionais, incluindo mecanismos de mitigação de risco e procedimentos destinados a manter a exposição do risco de crédito;
- Adoção de critérios consistentes para mensuração das perdas associadas ao risco de crédito, bem como comparação dos valores estimados com as perdas observadas;
- Adoção de procedimentos para a recuperação do crédito;
- Mensuração, controle e mitigação da exposição ao risco de crédito, em nível individual e agregado de operações com características semelhantes; e
- Realização periódica de testes de estresse, de ciclos econômicos, das condições econômicas de mercado, inclusive quebra das premissas.

Relatório de Gerenciamento de Riscos

Pilar 3 – Resolução BCB 54/20

O Banco Paulista adota processo estruturado para o gerenciamento do risco de crédito, tendo por referência as políticas e os procedimentos internos. Estas envolvem:

- Procedimentos para concessão e gestão de crédito;
- Avaliação e classificação do risco de crédito;
- Cálculo de medidas; e
- Instrumentos de gestão.

Para concessão e gestão de crédito, o Banco Paulista adota:

- Coleta, documentação e arquivo das informações necessárias para a completa compreensão do risco de crédito envolvido nas operações, inclusive aquelas relacionadas à recuperação de crédito; e
- Detecção de indícios e prevenção da deterioração da capacidade de recebimento de operações, com base no risco de crédito.

Para avaliação e classificação do risco de crédito de operações, o Banco Paulista considera:

- A avaliação da situação econômica financeira, bem como outras informações cadastrais atualizadas do tomador ou contraparte;
- A utilização de instrumentos que proporcionem efetiva mitigação do risco de crédito associado à operação; e
- A avaliação do período de atraso no cumprimento das obrigações financeiras nos termos pactuados.

Como medidas de risco, inclusive para o estabelecimento de limites, o Banco Paulista pode adotar:

- Limites nocionais autorizados;
- Valores utilizados;
- Estimativa e provisão para perdas esperadas;
- Concentração regional;
- Concentração de segmentos de atuação; e
- Capital requerido necessário.

Como instrumentos de gestão, complementarmente, o Banco Paulista pode adotar:

- O parecer de avaliação e classificação do risco de crédito;
- Listagem de limites nocionais autorizados, segregada por tomador ou contraparte, por produtos, por prazos e moedas ou indexadores;
- Listagem dos valores utilizados, segregada por tomador ou contraparte, por produtos, por prazos e moedas ou indexadores;
- Controle Gerencial de concentração por Segmento de atuação e Regionalidade; e
- Demonstrativo gerencial da composição do capital requerido necessário e da estimativa de perdas esperadas para as exposições de crédito, segregadas por tomador ou contraparte.

3.5.2 Risco de Mercado

O gerenciamento do risco de mercado tem por objetivo o monitoramento e revisão constante de ativos e passivos, buscando a maximização da relação entre o retorno financeiro e os riscos decorrentes da variação no valor de mercado das exposições, de forma compatível com a estratégia e o prazo de carregamento destas exposições, banking ou trading, e tendo em mente o capital necessário para absorver estes riscos.

Relatório de Gerenciamento de Riscos

Pilar 3 – Resolução BCB 54/20

O Banco Paulista utiliza no dia a dia de seu processo decisório, as seguintes diretrizes mínimas, para gerenciamento do risco de mercado:

- Apuração e acompanhamento do risco de mercado das exposições, com a emissão de relatórios gerenciais de controle;
- Definição e acompanhamento das estratégias e monitoramento dos limites de exposição estabelecidos;
- Realização periódica de testes de estresse, em decorrência de alterações relevantes nas condições de mercado; e
- Monitoramento segregado das exposições, conforme a intenção manifesta de negociação, (i) carteiras para carregamento (banking) e (ii) carteiras para giro ou revenda (trading).

O Banco Paulista adota processo estruturado para o gerenciamento do risco de mercado, tendo por referência as políticas e os procedimentos internos.

Estas envolvem:

- Cálculo de medidas; e
- Instrumentos de gestão.

Como medidas de risco, inclusive para o estabelecimento de limites, e conforme a relevância das exposições, o Banco Paulista adota:

- Perfil temporal de liquidação das exposições, por fator de risco (repricing Gap's);
- Valores em risco (Value at Risk, VaR), consolidado e segregados por fator de risco;
- Posições de carteiras, com o acompanhamento dos valores nominal das exposições individuais; e
- Análise de Desvios, para avaliação da confiabilidade dos modelos adotados de VaR, através de comparativos entre valores previstos e realizados (backtest).

Como instrumentos de gestão, complementarmente, o Banco Paulista adota:

- A identificação da intenção de negociação, para o acompanhamento das exposições, de limites estabelecidos e para o cálculo do capital necessário, pela segregação gerencial das carteiras em (i) banking, para as quais há intenção de seu carregamento, sobretudo para operações e exposições oriundas de clientes ou as de carregamento estrutural de tesouraria, e (ii) trading, para as quais há intenção de giro ou revenda, no curto prazo; e
- A avaliação da consistência e entre as classificações gerenciais, utilizadas para fins do gerenciamento de risco de mercado, e as classificações contábeis, utilizadas para fins do registro e contabilização de operações, sobretudo TVM e derivativos.

O Banco Paulista utiliza para a modelagem do risco de mercado metodologias estatísticas e paramétricas para o cálculo do VaR. Como parâmetro de cálculo, para a perda máxima esperada para as exposições, o Banco Paulista utiliza uma probabilidade, definida pelo intervalo de confiança de 97,5%, tomando a distribuição normal para os retornos dos ativos financeiros marcados a preços de mercado.

A volatilidade e as correlações dos fatores de risco são calculadas pela metodologia EWMA (Exponential Waited Moving Average) com pesos variando de 0,86 a 0,94, considerando um holding period de 10 (dez) dias para o cálculo do VaR da carteira banking.

No cálculo de valor justo dos ativos e passivos, no mercado doméstico, todos os fluxos de caixa das posições de futuros são mapeados e agrupados, de forma segregada por fator de risco e marcados a mercado utilizando o critério exponencial em dias úteis e a estrutura a termo de taxa divulgada pela BM&F e pela ANBIMA.

Relatório de Gerenciamento de Riscos

Pilar 3 – Resolução BCB 54/20

No cálculo de valor justo dos ativos e passivos, no mercado externo, todos os fluxos de caixa das posições de futuros também são mapeados e agrupados, de forma segregada por fator de risco e marcados a mercado utilizando o critério linear em dias corridos e a estrutura a termo de taxa do cupom cambial divulgada pela BM&F.

3.5.3 Risco de Liquidez

Elaboração dos cenários de monitoramento de liquidez; monitoramento cálculo de caixa mínimo; monitoramento do perfil de carteira de captação (concentração, segmento, produto, prazo); análise de desvios e controle de limites.

3.5.4 Risco Socioambiental

No aspecto de Gerenciamento do Risco Socioambiental, o Banco Paulista, visando reduzir a possibilidade da materialização de perdas em decorrência de danos socioambientais, realiza a identificação e avaliação do risco atribuído nas operações de crédito e financiamentos na Instituição, com atenção especial as atividades que oferecem risco potencial, gerenciando os impactos socioambientais, conforme a Política de Responsabilidade Socioambiental

3.5.5 Risco Operacional

Seguindo a política de Risco Operacional, a identificação dos riscos operacionais considera as ocorrências internas, externas e pelos órgãos reguladores. Também são consideradas as ocorrências de erro operacional registradas pelos gestores dos processos.

O Banco Paulista possui sistema informatizado corporativo de registro e acompanhamento das ocorrências e planos de ação, para solução das causas.

Os eventos de Riscos Operacionais que devem ser registrados são:

- Fraudes internas;
- Fraudes externas;
- Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela Instituição;
- Situações que acarretem a interrupção das atividades da Instituição;
- Falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação; e
- Falhas na execução, no cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades da Instituição.

Os documentos corporativos relevantes que auxiliam na identificação, classificação e tratativa das ocorrências são:

- Dicionário de Riscos;
- Critérios de Classificação de Riscos; e
- Manual de Procedimentos para Gestão de Ocorrências.

A mensuração de perdas operacionais é realizada pela área de Riscos, através de identificação de contas COSIF específicas. O monitoramento é feito de forma consolidada, podendo ser requerido o estudo pontual para casos relevantes.

Para o cálculo do requerimento de capital para tratamento do risco operacional, o Banco Paulista adota a Abordagem do Indicador Padronizada Alternativa Simplificada, conforme previsto no acordo da Basileia e estabelecido em normas do Banco Central do Brasil.

Relatório de Gerenciamento de Riscos

Pilar 3 – Resolução BCB 54/20

3.6 Gestão de Apontamentos

Os apontamentos oriundos de governança interna e de órgãos reguladores são registrados no Sistema de Gestão de Riscos e Controles e encaminhados para tratamento e mitigação das áreas gestoras.

Na política de Gerenciamento do Sistema de Controles Internos, estão formalizados os prazos para mitigação de riscos e os procedimentos necessários para requerer postergação de prazos

3.7 Gestão de Capital e acompanhamento do Apetite ao Risco

O Banco Paulista investe esforços na gestão de capital proativa, que se materializa nos seguintes materiais e estudos:

- Elaboração do plano de capital em linha com o planejamento estratégico;
- Cálculo da alocação e simulação de capital regulatório (DLO); e
- Elaboração e monitoramento da RAS (declaração de apetite ao risco).

A Instituição monitora permanentemente o capital (Patrimônio de Referência) e adicionais de capital principal (Conservação e Contra cíclico). Os riscos cobertos pelo PR são monitorados representados pelo Ativo Ponderado pelo Risco (RWA), que é calculado considerando, no mínimo, a soma das parcelas de Riscos de Crédito (RWAcpad), Mercado (RWAm pad) e Operacional (RWAopad – abordagem do indicador básico alternativo).

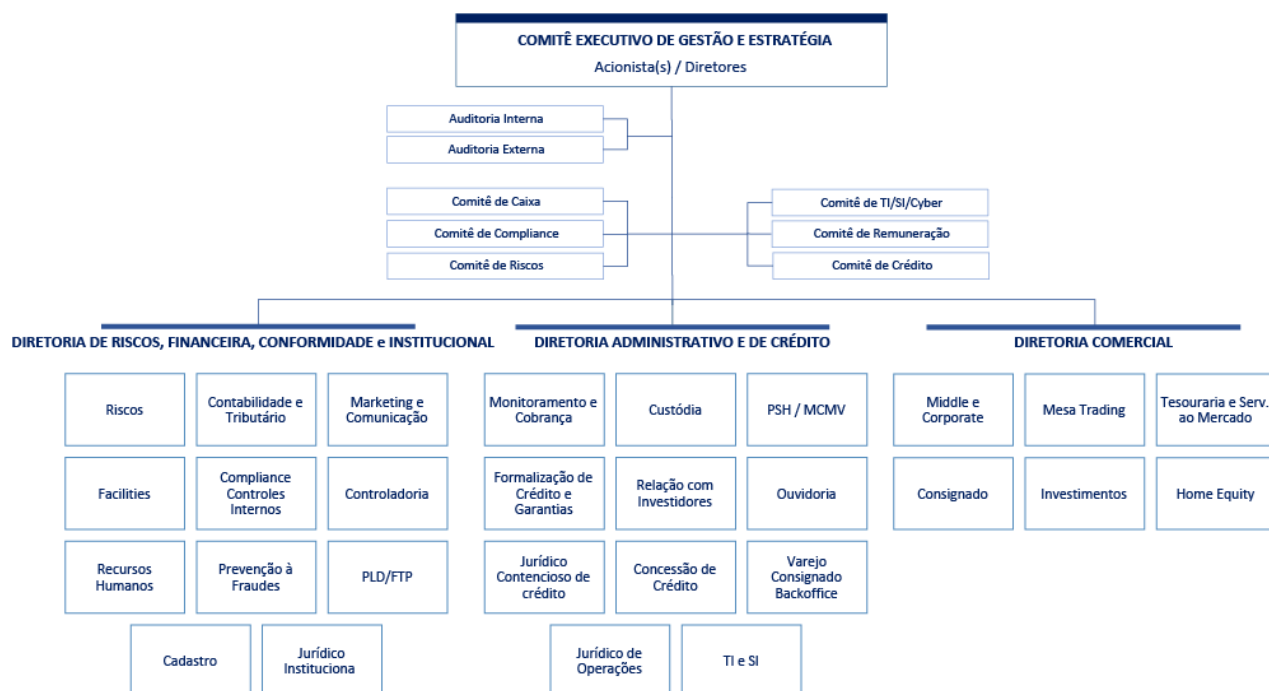
4 Segregação de Função

O Banco Paulista possui estrutura organizacional que busca garantir uma adequada segregação de função, considerando o porte e complexidade da organização.

Acerca do gerenciamento de riscos é importante ressaltar a independência dos departamentos de negócio, dos departamentos de processamento com as áreas de governança. No quadro abaixo apresenta-se o organograma da empresa refletindo a segregação de função acima mencionada entre as áreas de Riscos, Compliance e Auditoria Interna.

Relatório de Gerenciamento de Riscos

Pilar 3 – Resolução BCB 54/20



5 Linhas de Defesa

O Banco Paulista possui 3 (três) linhas de defesa que atuam no gerenciamento dos riscos, para identificação e mitigação dos possíveis fatores de risco, com responsabilidades fundamentais que asseguram comunicação eficaz, ferramentas e sistemas para uma adequada gestão:

- **1ª Linha de Defesa** - Gestores:
Representada pelos gestores de cada unidade de negócio e de suporte, os quais gerenciam e implementam as ações para monitoramento e mitigação dos riscos associados aos processos sob sua responsabilidade;
- **2ª Linha de Defesa** - Controles Internos e Compliance:
Composto pelas áreas de Compliance e Controles Internos, responsáveis pela definição e implementação dos métodos para identificação, avaliação e monitoramento da aderência dos processos aos níveis de exposição ao risco aceitos pela diretoria;
- **3ª Linha de Defesa** - Auditoria interna:
Provê a verificação e avaliação independente e periódica quanto à eficácia dos processos e procedimentos estabelecidos para controle e gerenciamento dos riscos, incluindo grau de exposição e adequação da estrutura do sistema de controles internos do Banco Paulista.

6 Considerações Finais

Portanto, conclui-se que o processo de gestão de riscos e de capital do Banco Paulista baseia-se na legislação vigente, no uso de métodos definidos e documentados, na utilização de boas práticas e é compatível com o nível de apetite por riscos. Ampara também a governança da empresa como parte do sistema de controles internos, contribuindo para o alcance dos objetivos estratégicos planejados.

A Alta Administração do Banco Paulista é responsável pelas informações contidas neste relatório.